



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Gerência Operacional e de Acompanhamento de Contratos

Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º Termo aditivo ao Contrato para
Aquisição de Bens pelo Distrito Federal
nº 30/2023-SEJUS**

Processo nº 00400-00069180/2022-82

SIGGO nº 049739

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de *Secretário-Executivo*, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, e a empresa **50.381.842 FRANCELLY HADAD BARBOSA RAMOS**, doravante denominada Contratada, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.381.842/0001-09**, com sede na Avenida 1, 590 - Parque das Laranjeiras - Formosa / Goiás, CEP: 73.805-640, representada por **FRANCELLY HADAD BARBOSA RAMOS**, inscrito no CPF nº 027.143.871-10, Documento de Identidade nº 5252883 SSP GO, na qualidade de Proprietária, firmam o que se segue.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a retificação do valor registrado na Proposta da contratada, em relação aos valores pactuados para o item 9, nos termos da da Decisão n.º 81/2023 - SEJUS/SUAG (128341562), e da Proposta retificada do item 9 (128278157), de forma que a contratação passará a conter em sua cláusula terceira, do Objeto o seguinte detalhamento:

...

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes do sistema socioeducativo que se encontram na Unidade de Atendimento Inicial, Unidades de Internação e Unidade de Internação Provisória, da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal – SEJUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

(114264065).

3.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE MATERIAL	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Autoclave- Material: Aço Inox. Tipo: Horizontal, Modelo: Gravitacional, Operação: Automática, digital, característica Adicional: Sistemas de Secagem e segurança, Volume Câmara: 21L, composição: Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes, outros componentes: 3 bandejas. Fabricante / Marca: agnus	Bem permanente	435568	UND	3	R\$ 4.765,00	R\$ 14.295,00
3	Maleta Para Transporte De Medicamento com 3 Bandejas - Maleta medicamento, material estojo com 2 bandejas articuladas, dimensões altura 22 cm x largura 24 cm x comprimento 44 cm, componentes 2 mini estojos com 2 compartimentos cada um. Fabricante / Marca: polyme	Bem permanente	459268	UND	8	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00
5	Esfigmomanômetro - ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 mmhg, material braçadeira braçadeira em nylon, tipo fecho fecho em metal, tamanho infantil,	Bem permanente	432469	UND	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00

	adulto e adulto obeso. Fabricante / Marca: G-TECH						
6	Estetoscópio - Estetoscópio haste: haste aço inox , tubo: tubo "y" pvc , auscultador: auscultador duplo aço inox , tipo: biauricular , acessórios: olivas anatômicas silicone. Fabricante / Marca: G-TECH	Bem permanente	438928	UND	3	R\$ 83,00	R\$ 249,00
9	Carro P/ Curativo Esmaltado Com Balde e Bacia, Com Duas Prateleiras em Chapa De Aço, Estrutura Em Tubo De Aço, Suporte Para Balde E Bacia Em Vergalhão, Todos Pintados Na Cor Branca Com Tinta Epoxi-pó e Pés Com Rodízios. Acompanha Balde De 5 Litros E Bacia Inox Nº 30. Dimensões: (axlxp) 82x49x84cm. Peso: 11,25 Kg	Bem permanente	380906	UND	4	R\$ 686,65	R\$ 2.746,60
16	Braçadeira Haste Cromada - Braçadeira para injeção estrutura de tubo de aço, pintura eletrostática à pó. haste em tubo cromado. concha em inox revestida. altura regulável através de manípulo. tratamento anti- ferruginoso. base com tripé e ponteiros plásticas. Fabricante / Marca: LABORATORIAL	Bem permanente	10565	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00

17	Caixa De Medicação Com Divisória - Caixa organizadora transparente com 21 divisões de divisórias móveis. material: plástico durável, tamanho aproximado: 33 x 24 x 4,9cm. Marca: ALIANÇA	Bem de consumo	290082	UND	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.247,60 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)							

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato passa de R\$ 20.781,00 (vinte mil setecentos e oitenta e um reais), para o valor total de **R\$ 20.247,60 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44908

II – Programa de Trabalho: 14243621124610004

III – Natureza da Despesa: 449052

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho inicial é de R\$ 20.247,60 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01507, emitida em 22/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, e permanece inalterado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CUMPRIMENTO AOS DECRETOS nºs 34.031/2012 e 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela Contratada:

FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Francielly Hadad Barbosa Ramos Ramos, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/12/2023, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **129958104** código CRC= **5DEBC2F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.sejus.df.gov.br